



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.931, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1761

Data: 22/09/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Leticia dos Santos Ferraz da Silva – RE nº 19.701, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, no Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00013520/2026-12.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Leticia dos Santos Ferraz da Silva – RE nº 19.701**, do cargo de provimento efetivo de **Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo